



BE BRASIL Milão

8 a 14 de abril de 2019

Milão, Itália

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO



Sumário

1)	INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2)	SETORES PRIORITÁRIOS.....	3
3)	NÚMERO DE VAGAS	3
4)	SOBRE O SALÃO DO MÓVEL DE MILÃO E SOBRE O FUORISALONE.....	3
5)	SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA.....	3
6)	SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL.....	4
7)	DA INSCRIÇÃO.....	4
8)	DA APROVAÇÃO.....	5
9)	DA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS.....	5
10)	DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	8
11)	DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO.....	8
12)	DA OFERTA E ESCOLHA DE ESPAÇOS NA MOSTRA.....	9
13)	DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO.....	9
14)	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	9
15)	DO CANCELAMENTO.....	9
16)	DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE.....	10



1) INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 8 a 14 de abril de 2019

Local: Milão – Itália

Organizador: *Fourisalone*

Site: <https://fuorisalone.it/welcome/>

2) SETORES PRIORITÁRIOS

- Mobiliário;
- Design de Produto;
- Objetos de decoração;
- Iluminação;
- Rochas ornamentais;
- Revestimentos Cerâmicos.

3) NÚMERO DE VAGAS

- ✓ Mostra com espaço para exposição de até 30 empresas brasileiras.

4) SOBRE O SALÃO DO MÓVEL DE MILÃO E SOBRE O FUORISALONE

Salão do Móvel de Milão será realizada em Milão, Itália, de 8 a 14 de abril de 2019. O Salão é o maior evento do setor moveleiro do mundo, sendo referência mundial do setor de casa, mobiliário e equipamentos para a indústria de móveis, que encontra no evento uma extraordinária plataforma de promoção e posicionamento global para os principais players do setor.

A relevância do Salão do Móvel gerou a ampliação de eventos, que tomam parte de toda a cidade, em diferentes distritos, desde os anos oitenta. Desde 1998, organizado pela revista Interni, o conjunto de eventos ganha a denominação FuoriSalone, com centenas de eventos espalhados por Milão, de marcas italianas e internacionais, bem como eventos organizados por agências culturais e de promoção comercial de diversos países.

5) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

Inserida no circuito do FuoriSalone, percebemos na iniciativa da mostra **Be Brasil Milão** um marco para o posicionamento do design brasileiro no cenário mundial. A exemplo de outros países, com essa ação o Brasil se posiciona de forma madura no cenário, sendo essa uma ferramenta de endosso ao nosso setor para impulsionar negócios futuros.



O projeto Be Brasil Milão 2019 possui como direcionador estratégico: apresentar os diferenciais competitivos do design brasileiro, refletindo os atributos de qualidade e inovação presente nas diversas cadeias de valor do complexo de Casa e Construção. Para isso, é organizado um showroom de produtos de design de empresas brasileiras; contamos também com a identificação e convite de parceiros comerciais e mídia especializada para visitação da mostra; e eventos de relacionamentos no espaço da mostra.

6) SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

Será responsabilidade da Apex-Brasil a investir em recursos para a criação de infraestrutura adequada para participação das empresas brasileiras selecionadas, incluindo:

- Ambiente de realização de negócios;
- Organização de iniciativas para preparação das empresas; e
- Campanha de comunicação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por eventuais extravios, desaparecimentos, furtos, roubos ou danos, de qualquer espécie e causa, ocasionados aos produtos e/ou a terceiros, nem por eventuais impedimentos impostos pelas autoridades locais e pelo teor e/ou pelo retorno do material publicitário da empresa ao final do evento. Os eventuais custos advindos dessas situações deverão ser arcados única e exclusivamente pelo participante por sua conta e risco.

7) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme critérios para classificação de empresas estabelecidos neste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrematação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.



8) DA APROVAÇÃO

A classificação será realizada com base nas informações das empresas que preencherem a manifestação de interesse, observando os critérios mencionados neste Regulamento de Participação. Serão AVALIADAS todas as empresas que cumprirem os critérios estabelecidos como “obrigatórios” e APROVADAS somente aquelas que obtiverem maior pontuação dentre “os critérios para pontuação”, considerando o número disponível de vagas.

Empresas classificadas, porém, não aprovadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas APROVADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Somente após a convocação de todas as empresas inicialmente CLASSIFICADAS, serão classificadas as empresas inscritas de forma intempestiva, caso existam.

Cada empresa APROVADA deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada de Formulário de Adesão disponibilizado pela Apex-Brasil, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto a empresa será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação no SXSW (conforme enquadramento de participação), de acordo com a data de vencimento estabelecida no documento.

9) DA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

9.1 TODAS as empresas participantes serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO



CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
A. Possuir website contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seu(s) produto(s)/serviço(s) em inglês	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
B. Possuir material promocional (catálogo e/ou folder) em inglês	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
C. O(s) produto(s)/serviço(s) da empresa possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação nacional	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
D. O(s) produto(s)/serviço(s) da empresa possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação internacional	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

9.2 As empresas participantes ainda serão submetidas a alguns critérios de seleção conforme sua CATEGORIA DE AGRUPAMENTO PARA O RANQUEAMENTO, a saber:

- Empresas Apoiadas (50% das vagas) – empresas que tenham participado de ações da Apex-Brasil (projetos próprios e projetos setoriais) entre os anos de 2017 e 2018.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
E. Valor de exportação global em 2017 (US\$ FOB) conforme dados do Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços - MDIC;	Pontuação mínima: 0 Pontuação máxima: 5
F. Valor de exportação para o país de realização da ação em 2018 (US\$ FOB), conforme dados do Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços - MDIC;	Pontuação mínima: 0 Pontuação máxima: 5

- Empresas Não Apoiadas (50% das vagas) – empresas que não tenham participado de ações da Apex-Brasil (projetos próprios e projetos setoriais) entre os anos de 2017 e 2018.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
E. Ter exportado em 2017, conforme dados do Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços - MDIC;	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 3 (evidenciado)
F. Possuir habilitação para exportar (RADAR ativo), conforme dados da Receita Federal.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

As empresas candidatas ainda serão submetidas a alguns critérios de pontuação complementares avaliados pela curadoria da mostra representada por um profissional com acumulado saber técnico, acadêmico e histórico no campo de conhecimento objeto da exposição. Este curador atribuirá nota de 0 a 5 considerando os seguintes itens:



- a) Cenografia do evento;
- b) Design inovador dos produtos;
- c) Composição dos produtos (materiais inovadores/sustentáveis);
- d) Diferencial tecnológico nos produtos ou no processo produtivo;
- e) Potencial de comercialização no mercado internacional;
- f) Identidade brasileira;
- g) Funcionalidade.



CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO COMPLEMENTARES

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO COMPLEMENTAR	PONTUAÇÃO
Adequação à narrativa e cenografia do evento;	De 0 a 1 ponto
Design inovador dos produtos;	De 0 a 1 ponto
Composição dos produtos (materiais inovadores/sustentáveis) e Diferencial tecnológico nos produtos ou no processo produtivo;	De 0 a 1 ponto
Identidade brasileira dos produtos;	De 0 a 1 ponto
Potencial de comercialização no mercado internacional;	De 0 a 1 ponto

A nota obtida através da avaliação da curadoria será somada à pontuação dos critérios anteriormente mencionados e aplicados as empresas APOIADAS e NÃO APOIADAS.

10) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- O(s) produto(s) da empresa possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação;
- Possuir website contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos em inglês;
- Possuir material promocional (catálogo e/ou folder) em inglês;
- Design inovador dos produtos;
- Adequação à narrativa e cenografia do evento;
- Potencial de comercialização no mercado internacional;
- Data/hora de inscrição.

11) DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO

EMPRESAS NÃO APOIADAS PELA APEX-BRASIL

Dada a estratégia da Apex-Brasil de diversificação de empresas brasileiras apoiadas em suas ações de promoção comercial, será dedicada cota máxima de 50% das vagas disponíveis na mostra às empresas não apoiadas pela Agência que manifestarem interesse no evento.

Caso esta cota não seja cumprida, os estandes remanescentes serão dedicados aos demais candidatos das categorias para livre concorrência, obedecendo, ainda, a ordem de classificação estabelecida neste Regulamento de Participação.



12) DA OFERTA E ESCOLHA DE ESPAÇOS NA MOSTRA

Conforme mencionado anteriormente neste Regulamento de Participação, serão disponibilizadas **30 vagas** para as empresas brasileiras. Destas 15 serão dedicadas a empresas apoiadas e 15 a empresas não apoiadas.

A quantidade de vagas poderá ser alterada, caso seja necessária alguma adequação no projeto arquitetônico. A dimensão dos espaços, bem como a localização das empresas na mostra, serão informadas em momento oportuno pela equipe técnica responsável pelo Be Brasil Milão 2019.

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa nos critérios de pontuação.

13) DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Grupo	Tipo de Empresa (Faixa de Exportação 2017)	Valor da participação financeira
1	Acima de USD 100 milhões	USD 850,00
2	De USD 5 milhões a USD 100 milhões	USD 700,00
3	Até USD 5 milhões	USD 550,00
4	Não Exportadora e não apoiadas	USD 200,00

14) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário, integralmente e antes da realização do evento. Ressalta-se que o formulário de adesão deverá ser assinado com os valores previstos em moeda estrangeira e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia do faturamento. Os pagamentos deverão ser efetuados à vista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

15) DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil” que deverá ser conferido e validado pelo participante no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:



NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

16) DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes de negócios (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos participantes. Também são de sua responsabilidade a logística e as despesas relativas ao envio das peças que irão compor a mostra e materiais promocionais impressos;
- Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro;
- O envio de amostras e produtos está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para a o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material;
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira;
- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento junto à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento do valor correspondente à Plataforma de Negócios;
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil;



- Enviar as peças que irão compor a mostra até dia 05 de abril de 2018;
- Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa na mostra Be Brasil por todo o período de participação, estando sujeito a multa por parte dos organizadores
- Realizar ações pré-evento: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós a ação; estudo dos costumes e cultura do país;
- Responder aos contatos realizados da Apex-Brasil para definição da localização dos espaços;
- Participação online em todas as reuniões a serem agendadas pela Apex-Brasil;
- Cumprir programação oficial prevista pela Apex- Brasil durante o projeto, participando de todos os eventos que forem destacados como obrigatórios;
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil ao contratados. O não preenchimento do formulário e/ou a participação nas pesquisas poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da Apex-Brasil.
- Retirar as peças da mostra no primeiro dia de desmontagem.

**Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de alguma atitude de empresa participantes,, esse valor será automaticamente transferido a referida empresa.*

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – Be Brasil Milão 2019

(61) 3426-0202

bebrasilmilao@apexbrasil.com.br